



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## Declaração de Renúncia do Uso dos Veículos Oficiais

Pelo presente, nos termos da legislação vigente, eu, **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**, Brasileiro, Casado, Vereador, portador da Matrícula Funcional nº 1.067, endereçado à Boulevard Antônio Festa, nº 88 - Gabinete 02 - Centro - Votorantim/SP - 18110-105, **DECLARO**:

1. Conforme compromisso de campanha, desde o dia 01 de Janeiro do ano corrente, **RENUNCIEI E ABDIQUEI** em caráter irrevogável, do uso dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Votorantim no Quadriênio 2025-2028, ofertados aos Vereadores conforme disposto no Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução nº 04 de 17 de Dezembro de 2024;
2. **Confirme** que entreguei em mãos do Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Votorantim, Dr. Uziel Marcos Ponciano, um documento, ainda na condição de Vereador Eleito, assinado com reconhecimento de firma em cartório, constando a minha imediata renúncia ao uso dos veículos por mim e pelos assessores de meu gabinete, previamente autorizados, conforme disposto no Art. 4º, § 1º da Resolução nº 04 de 17 de Dezembro de 2024.

Nos termos da legislação vigente, eu, Léo Victor Cavaccini Pinto, Estagiário do Diretor Administrativo, **DECLARO** que subscrever, e eu, Uziel Marcos Ponciano, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Votorantim, **DECLARO**, que dou fé pública.

Votorantim, 02 de Outubro de 2025.

Roberto Henrique de Oliveira França  
Vereador (PL/SP)

Dr. Uziel Marcos Ponciano  
Diretor Administrativo

Léo Victor Cavaccini Pinto  
Estagiário

Boulevard Antonio Festa, nº 88 - Centro - Votorantim/SP - CEP nº 18110-105.

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 08h às 17h.

E-mail: [legislativo@votorantim.sp.leg.br](mailto:legislativo@votorantim.sp.leg.br)

Fone: (15) 3353-7300